



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ
Rua Pres. Rodrigo Otávio - 1296 - Bairro Hugo Lange - CEP 80040-452 - Curitiba - PR - <https://www.crf-pr.org.br/>

ATA N. 05/2025 DA 960ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2025, EM CURITIBA/PR.

A Plenária iniciou-se às nove horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, de forma híbrida, conforme regulamentado pelas Deliberações nº 988/2020 e nº 1.010/2021 que instituíram o Sistema de Deliberação Remota, flexibilizando a participação dos Conselheiros e funcionários nas reuniões por meio de acesso virtual, utilizando a plataforma *Google Meet*. *** **Abertura:** O Presidente iniciou a reunião após a conferência do *quórum* realizada pelo Diretor Tesoureiro, Dr. Eduardo Marani Valério, conforme relação a seguir, e, considerando a presença de quantitativo mínimo, deu prosseguimento ao julgamento dos processos que possuem restrição de acesso devido ao sigilo de conteúdo e, por essa razão, não haverá transmissão da sessão de hoje no canal *Youtube*. **Conselheiros presentes:** Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-geral (*on-line*), Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral. **Justificativa de ausência:** Dra. Graziela Guidolin. *** **Julgamento de Processos Disciplinares Éticos:**

Arquivamento:

Advertência:

Advertência com o uso da palavra censura:

Suspensão

do exercício profissional por 3 meses: Processo ético 029/23 – Profissional PAULO ROBERTO DE MENDONÇA SILVEIRA, CRF-PR 20.155, Conselheiro Relator Marco Antônio Costa e Conselheiro Revisor Fábio Francisco Baptista de Queiroz. Aprovado por maioria de votos, sendo dez votos favoráveis ao conselheiro revisor, Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Ana Carolina Sakashita, Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva, Fernanda Moreira Dantas da Silva, Gladys Marques Santana, Karen Janaina Galina, Mirian Ramos Fiorentin, Rafael Bayouth Padial, Thaiz Cristina Wypych Cabral e Greyzel E. C. Alice Benke), dois votos favoráveis ao conselheiro relator (Marco Antônio Costa e Eduardo Marani Valério). **Multa um salário mínimo:** Processo ético 055/23 – Profissional BARBARA HELENA MOLETA, CRF-PR 34.787, Conselheira Relatora Gladys Marques Santana. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 108/23 – Profissional LETICIA ISABELI GUILHERME, CRF-PR 35.650, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 022/23 – Profissional LUIZ CARLOS PICHINIM, CRF-PR 19.558, Conselheiro Relator Fábio Francisco Baptista de Queiroz. Aprovado por unanimidade de votos, com abstenção da Conselheira Karen Janaina Galina. - Processo ético 150/23 – Profissional NICOLE MUNHOZ MARAVIESKI, CRF-PR 23.023, Conselheiro Relator Fábio Francisco Baptista de Queiroz. Aprovado por

unanimidade de votos. - Processo ético 143/23 – Profissional FERNANDA CAROLINE GUEDES JORGE, CRF-PR 26.287, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 134/23 – Profissional RONALDO ALVES, CRF-PR 21.155, Conselheira Relatora Gladys Masques Santana. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 054/23 – Profissional RAPHAEL GOMES DOS SANTOS, CRF-PR 34.952, Conselheira Relatora Karen Janaina Galina. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 078/23 – Profissional LUCAS GUEDES DE MELLO, CRF-PR 38.960, Conselheiro Relator Marco Antônio Costa. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 137/23 – Profissional DANIELI MARLA FREIRIA, CRF-PR 18.545, Conselheiro Relator Rafael Bayouth Padial. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 146/23 – Profissional ELIAS BERGAMO, CRF-PR 18.723, Conselheiro Relator Rafael Bayouth Padial. Aprovado por unanimidade de votos. **Multa de dois salários mínimos:** Processo ético 222/23 – Profissional RODRIGO BUGANÇA, CRF-PR 14.360, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 151/23 – Profissional JOAO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, CRF-PR 25.607, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 158/23 – Profissional JONAS DE OLIVEIRA, CRF-PR 32.375, Conselheira Relatora Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 217/23 – Profissional VALMIR FREIRE, CRF-PR 4.532, Conselheira Relatora Gladys Masques Santana. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 184/23 – Profissional KALINA IZADORA DEITOS, CRF-PR 15.366, Conselheira Relatora Karen Janaina Galina. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 047/23 – Profissional SARA PRECILA VIDORI, CRF-PR 33.389, Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin. Aprovado por unanimidade de votos, com abstenção do Conselheiro Rafael Bayouth Padial. - Processo ético 028/23 – Profissional CRISTIANE APARECIDA PEGORARO SOARES, CRF-PR 11.022, Conselheiro Relator Rafael Bayouth Padial. Aprovado por unanimidade de votos, com abstenção da Conselheira Thaiz Cristina Wypich Cabral. **Multa de três salários mínimos:** Processo ético 094/23 – Profissional VALQUIRIA DE CARVALHO BRUNING, CRF-PR 22.161, Conselheira Relatora Thaiz Cristina Wypich Cabral. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 089/23 – Profissional DIEGO SANTANA, CRF-PR 27.994, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos, com abstenção da Conselheira Greyzel E. C. Alice Benke. - Processo ético 154/22 – Profissional SANDRA MARA SCHUSTER, CRF-PR 10.452, Conselheira Relatora Karen Janaina Galina. Aprovado por unanimidade de votos. **Multa de três salários mínimos elevados ao dobro, totalizando seis salários mínimos:** Processo ético 061/24 – Profissional THAIS REGINA JUSTUS, CRF-PR 14.414, Conselheira Relatora Thaiz Cristina Wypich Cabral. Aprovado por unanimidade de votos. **Retirados de pauta para revisão:**

Retirados de pauta:

*** **Julgamento dos Processos Administrativos Fiscais:** A supervisora do Departamento de Fiscalização, Karoline Chuery, iniciou a apresentação dos Processos Administrativos Fiscais para apreciação e julgamento do plenário, e o Presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados em sua totalidade. São eles: **98 (noventa e oito) processos sem defesas: 2412** - Osmar Dos Anjos & Cia Ltda Me AI 20032504140741 **2504** - Casa De Misericórdia De Cornélio Procópio AI 20032504131501 **4884** - Irmandade Hosp Caridade De Irati AI 20042504250613 **7312** - Valdirene Canassa Farmacia Ltda AI 20122504131014 **16475** - Lanaclin Laboratório De Análises Clínicas Ltda Me AI 20532504101042 **21164** - Darci Chaves - Me AI 20262504091655 AI 20262504171418 AI 20262504251500 **22942** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 11 AI 21362504121309 **24215** - Prefeitura Municipal De Paranaguá AI 20062504161014 **25668** - Farmácia Cts Cwb Ltda AI 21412504021711 **25807** - Farmácia Tavorense Ltda Me AI 20032504091405 **26540** - Drogaria Centro Ltda AI 20262504021610 AI 20262504091407 AI 20262504161333 AI 20262504281537 **26915** - Laboratório Santa Paula Do Norte Pioneiro Ltda AI 20042504221405 **28764** - Farmácia Quesia Ltda AI 21412504221831 **29777** - Farmácia Casual Ltda Me AI 20492504250751 **30175** - Medibio Ltda AI 20372504220849 **30963** - Empreendimentos Pague Menos S/A - Fl 222 AI 21362504261720 **34248** - Farmácias Fleming Ltda - Fl 14 AI 20042504160840 **34304** - Levfarma Drogaria Ltda - Epp AI 21362504241850 **39216** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 132 AI 21362504301301 **41329** - Braga & Jorge Farmacia Ltda AI 20492504231147 **42319** - Farmácia Santolaia Ltda Epp AI 20042504240857 **44992** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 504 AI 21362504131402 **46139** - Farmaverne Ltda AI 21412504221854 **46791** - D.A. Zago E Dias Ltda - Me AI 21412504061154 **47283** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 239 AI 20142504041447 **47284** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 238 AI 20122504051546 **47301** - Prefeitura Municipal De Quatro Barras AI 20062504291010 **48772** - A. J. A. Marques E Cia Ltda AI 20372504161323 **50819** - Farmácia Gralha Azul Ltda AI 20262504240819 **51133** -

Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 524 AI 21412504271410 **51422** - Leal & Furukawa Ltda. AI 20372504151536 **52798** - Leal & Furukawa Ltda AI 20372504110912 AI 20372504281005 **53362** - Prefeitura Municipal De Pato Branco AI 20132504271255 **54378** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos. AI 20492504250732 **54894** - Farmácia Fenelon Ltda - Epp AI 21362504271135 **54955** - Cavalcante E Rezende Comércio De Medicamentos Ltda - Fl 01. AI 21412504271004 **55296** - G L H Com De Prod Farmacêuticos Ltda AI 20122504231643 **56247** - Idf - Instituto Doutor Feitosa AI 21362504121931 **57017** - Cirurgica Base De Apoio Ltda - Me AI 20262504231150 **57121** - Texlusk & Fixa Ltda - Me AI 20012504220908 **57140** - D. X. Dias Drogaria Ltda AI 20062504231148 **57200** - Kavalkevski Ltda AI 21362504121606 **58359** - Fundação Estatal De Atenção Em Saúde Do Estado Do Paraná - Funeas AI 21362504071514 **58424** - Farma Fênix Ltda AI 20532504021118 AI 20532504081123 AI 20532504151134 **58427** - Neolab Analises Clinicas Ii Ltda AI 20262504101057 **778024** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 347 AI 20122504152042 **778728** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 356 AI 20532504040729 AI 20532504300743 **779862** - S. De Almeida Pires Das Neves-Farmacia AI 20142504301217 **780507** - Texlusk & Fixa Ltda Me - Fl 06 AI 21412504101609 **781223** - Farmaup Comércio De Medicamentos Eireli AI 21362504271229 **781275** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 568. AI 20062504040947 **782383** - Diálogo Logística Inteligente Ltda AI 21362504251437 **783206** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos - Fl 576 AI 20032504072209 **783489** - L Rodrigues Drogaria AI 20032504161727 AI 20042504301137 **784505** - Farmácia Alliance Com De Prod Farmacêuticos Ltda AI 21422504282123 **784757** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos - Fl 585 AI 20122504302131 **784764** - Farmácia Kalug Ltda Fl 06. AI 20062504171407 **784789** - Farmácia Lobo Ltda AI 20132504051347 **784805** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 580. AI 20032504271152 **786465** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 447 AI 21422504300722 **786809** - Fpb Loanda Comércio De Medicamentos Ltda AI 20122504130944 **787307** - Município De Imbituva AI 20142504171131 **787520** - Beautypharma Farmácia E Drogaria Ltda - Fl 07. AI 20012504281109 **787896** - Biofio Estetica Integrativa Ltda AI 21362504241600 **788585** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 602 AI 20122504020714 **788816** - Jcbh Estética Avancada Ltda AI 20062504221606 **789757** - Municipio De Quatro Barras AI 20062504291109 **790564** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos - Fl 607 AI 20532504010926 **791058** - Tkv Comércio De Medicamentos E Perfumaria Ltda Fl 01 AI 20062504011544 **791248** - Distribuidora Brasmed Ltda Epp AI 20122504091514 AI 20492504251605 **791474** - Drogaria A & L Ltda Me AI 21362504271246 **791590** - Jfg Medicamentos Ltda AI 20062504110906 **791746** - Drogaria Sao Paulo S.A. AI 20122504092248 AI 20122504172249 **791839** - Farmacia São Miguel Ltda AI 20132504081335 **791923** - Auto Farma Ltda AI 20262504041421 **792203** - Farmácia Super Popular Jardim Tropical Ltda AI 20032504011832 **792405** - V.A. Medicamentos Ltda AI 20122504091828 AI 20122504231800 **792786** - AeJ Farmacia Ltda AI 20532504081130 **793015** - Nutrigene Do Brasil Indústria E Comércio De Alimentos Ltda Me AI 21362504071448 **793019** - Mccp Drogarias Ltda AI 21412504261058 **793139** - Dimed - Distribuidora De Medicamentos Fl 619 AI 21422504230730 **794063** - Laboratório Bj De Análises Clínicas Do Norte Pioneiro Ltda AI 20042504221119 **794108** - Laboratório De Analises Clinicas Pisom Ltda Me AI 20532504101030 **794390** - Ernesto Alves Cordela Nunes Pacheco AI 20062504231221 **794512** - Laborclin - Laboratório De Análises Clínicas Ltda AI 20042504291101. **08 (oito) processos com defesas intempestivas: 30928** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 42. AI 20402504101214 **36581** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 76 AI 20262504071236 **38606** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 298 AI 20142504101053 **39399** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 119 AI 20122504091749 **39410** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 121 AI 20142504080820 **47582** - Associação Beneficente Bom Samaritano AI 20492504161111 **786915** - E L F Braga Comércio De Medicamentos. AI 20532504231519 **788937** - Innove Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda AI 20532504161011. **99 (noventa e nove) processos com defesas tempestivas indeferidas: 3221** - Associação Cultural São José. AI 21362410261307 **7298** - Elson Rebolho & Cia Ltda - Epp AI 20052410251213 **12147** - Arlindo Aparecido Dos Santos - Me AI 21362410261604 **12734** - Enzo Alberti & Cia Ltda Me AI 21412410091746 **13766** - Município De Palotina AI 21422409130931 **21554** - Souza Alves & Rodrigues Ltda - Me AI 20042408210828 **24215** - Prefeitura Municipal De Paranaguá AI 20262409301248 **24337** - Fundação Hospitalar De Saúde Municipal AI 20032407191736 **25092** - Farmácia Mello & Lopes Ltda AI 21422411091705 **25775** - Ferreira Couto Comércio De Medicamentos Ltda AI 20042409051113 **27173** - Farmácia Bom Jesus Pr Ltda AI 21062501171215 **30225** - Farmacia Paolis Ltda Me. AI 21412411240924 **30335** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 274 AI 20042412050816 **30938** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 44 AI 21362411112040 **34917** - E. P. Farmácia De Manipulação Ltda Me AI 21362411261412 **37264** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 129 AI 20072501031318 **37765** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 91 AI 20042410291215 AI 21362411101919 **43407** - Salute Comércio De Medicamentos Ltda Epp - Fl 02 AI 21062410111006 **45299** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 201 AI

21062501030710 AI 21062411111746 **45757** - Hospital Municipal De Guaratuba AI 20532411061044 **47457** - Ciafarma Ltda Epp AI 20492410101339 **47582** - Associação Beneficente Bom Samaritano AI 20232408271434 **47786** - Raia Drogasil S/A - Fl 442 AI 20042411230615 **47792** - Raia Drogasil S/A - Fl 455 AI 20492501101326 **47836** - Raia Drogasil S.A. Fl 142 AI 20062410231005 **50849** - A & A Ortopedica Ltda Me AI 21362408141700 **52518** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 21412410281956 AI 20012411200833 **52589** - Farmácias Fleming Ltda - Fl 22 AI 21362411101902 **54332** - Raia Drogasil S.A. Fl 709 AI 20012411210915 **54511** - Raia Drogasil S.A. Fl 730 AI 21362408111050 **54931** - Dental Odonthomaz Comércio De Produtos Odontológicos Ltda Me AI 20032408231237 **55810** - Raia Drogasil S.A. Fl 796 AI 20042410281114 **56035** - Raia Drogasil S/A - Fl 773 AI 21362501132148 AI 20262411210952 **56775** - Raia Drogasil S.A. Fl 839 AI 20492408120839 **58122** - Drogamim Farmacia Drugstore Ltda Epp AI 21062410310732 **58162** - Raia Drogasil S.A. Fl 896 AI 20032410282151 **58325** - Fixamed Ltda AI 20072501141438 **58329** - Farmácia Xp Farma Ltda. AI 20012410211436 **777954** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 555 AI 21422410192321 **777957** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 345 AI 21422409112238 **777987** - Raia Drogasil S.A. Fl 882 AI 21362410222107 **778712** - Raia Drogasil S.A. Fl 971 AI 21362409190320 AI 21362501172308 **778777** - Marqueza Comércio De Med. E Perfumaria Ltda. AI 21362411122023 **778801** - Raia Drogasil S/A Fl 870 AI 20012501141356 **779864** - A & F Farmacia Eireli AI 21412409141215 **780124** - Farmácia Santa Rita De Cassia Ltda AI 20072501151640 **780185** - Defarma - Farmacia E Cosmeticos Ltda AI 21412408100943 **780263** - Raia Drogasil S/A Fl 1018 AI 20532501150817 **781559** - Raia Drogasil S/A - Fl 1134 AI 21422411112209 **781595** - Farmácia Strafarma Ltda Fl 14 AI 21362411111757 **781633** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 857. AI 20492501031005 **781668** - Farmácia E Drogaria Nissei Fl 398 AI 21062501030737 **781669** - Cristiano Luiz Dos Santos - Farmácia AI 21412410050938 **781885** - Raia Drogasil S/A Fl 1110. AI 20012501131042 **781963** - Raia Drogasil S/A - Fl 1158. AI 21362410251941 **782251** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 890. AI 20052410301644 **782421** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 896 AI 20402501131752 **782557** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 919 AI 20492501150818 **782776** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 937 AI 20492410301321 **782903** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda AI 21362411261429 **783676** - Drf Distribuidora Ltda AI 21362407231406 **783895** - Rede Sul De Logística S/A AI 21362410301306 **783927** - L J Mackert AI 20052410240816 **784850** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 427 AI 20492412041855 **784954** - Raia Drogasil S/A - Fl 1298 AI 21362410221857 AI 21362408081938 **785049** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1105 AI 20232410011001 **785559** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1095 AI 21422411131436 **786174** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos - Fl 595 AI 20232407251417 **786302** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1122 AI 20052501160835 **786303** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1139 AI 20232410040830 **786381** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1145 AI 20402501081517 **786527** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda Fl 1157 AI 20402501071722 **787260** - Drogaria Impakto Ltda. AI 20032410251239 **787341** - C C S Materiais Odontológicos Ltda AI 21412410250916 **787373** - Farmácia Strafarma Ltda - Fl 26. AI 21412410311839 **787661** - V V Irmãos Associados Ltda AI 20232409231446 **787844** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1215. AI 20492409250854 **789121** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1241 AI 20032501131907 **789283** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1268. AI 20492407311017 **789333** - Município De Coronel Vivida AI 21062408191526 AI 21062410171548 **789813** - Panacea Serviços Em Saúde Ltda AI 21412410241444 **789924** - Drogaria Mais Brasil Ltda AI 20402501100941 **790116** - J10 Comercial Do Brasil Ltda Me AI 21362408081429 **790253** - Raia Drogasil S/A - Fl 1576 AI 20492501091347 AI 20492501171321 AI 20112412062059 **790273** - Comercio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1352 AI 21422501151053 **791013** - Facciochi & Fragoso Ltda AI 20402501131540 **791517** - Raia Drogasil S/A - Fl 1682. AI 20042410150742 **792011** - Laboratório Bona Ltda AI 21062408271124 **792274** - Castro Farmácias Ltda. AI 20532410170821 **792527** - Jeizebel Cristina Da Silva Ferreira Geronimo - Centro De Estética AI 21362411121420. **02 (dois) processos com defesa deferida, decidindo o Plenário, por unanimidade, pelo o arquivamento:** **786785** - Farmacampi Ltda AI 21062501131444 **792696** - Baruck - Comercio De Medicamentos Ltda Fl 03 AI 20062411251539. **01 (um) processo, cuja defesa foi inicialmente deferida pelo Conselheiro Relator Fabio Francisco Baptista de Queiroz e retirado de pauta da plenária de 20/02/2025 em virtude do pedido de vistas da Conselheira Mirian Ramos Fiorentin, que por fim elaborou voto pelo indeferimento, foi julgado após a apresentação do parecer do Departamento Jurídico. O plenário, por maioria, decidiu acompanhar o voto do Conselheiro Relator deferindo a defesa. No momento do julgamento, os Conselheiros Ana Carolina Sakashita e Rafael Bayouth Padial acompanharam o voto da Conselheira Revisora:** **57113** - Foz Farma Medicamentos Eireli – Epp AI 20402409270835. **04 (quatro) processos cancelados em virtude de vícios administrativos:** **28515** - Município De Loanda AI 20122504111511 **47789** - Raia Drogasil S.A. Fl 447.

AI 20492504010725 **53435** - Fundo Municipal De Saude De Marumbi AI 20492505061601 **778728** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 356 AI 21362504121320. *** **A reunião foi interrompida às dezoito horas e doze minutos com retorno previsto para as nove horas do dia seguinte.** *** **Abertura:** O Presidente reiniciou a reunião, lembrando que no mês de maio é comemorado o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, sendo o dia 05 de maio uma data de conscientização sobre os riscos associados ao mau uso de dessas substâncias, principalmente no que se refere à automedicação. Após, Diretor Tesoureiro, Dr. Eduardo Marani Valério, realizou a conferência do *quórum* conforme relação a seguir, e, considerando a presença de quantitativo mínimo, deu início à transmissão ao vivo no canal do *Youtube*. *** **Conselheiros presentes:** Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-geral (*on-line*), Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral (*on-line*). **Justificativa de ausência:** Dra. Graziela Guidolin. *** **Aprovação da ata anterior:** Em regime de votação, o documento que registrou a Reunião Plenária do mês de abril foi aprovado pela totalidade de votos. *** **Aprovação da Pauta:** A ordem dos assuntos a serem apreciados nesta Reunião foi apresentada aos Conselheiros, sendo aprovada em sua disposição inicial, sem a inclusão de temáticas adicionais. *** **Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Física:** Dra. Flávia de Abreu expôs o quantitativo dos processos administrativos de pessoa física, a saber: 74 (setenta e quatro) inscrições provisórias, 51 (cinquenta e uma) inscrições definitivas, 24 (vinte e quatro) inscrições por transferência, 02 (duas) inscrições secundárias, 23 (vinte e três) reabilitações de inscrição definitiva, 15 (quinze) reabilitações de inscrição por transferência, 01 (uma) inscrição definitiva de não farmacêutico, totalizando 190 (cento e noventa) procedimentos de inscrições. Além desses há 74 (setenta e quatro) efetivações de inscrição provisórias em definitivas e 05 (cinco) inscrições remidas. Já no que se refere aos procedimentos de baixa de inscrição profissional, foram ao todo 69 (sessenta e nove) processos, somando-se 35 (trinta e cinco) por requerimento, 01 (um) indeferimento de inscrição, 27 (vinte e sete) por transferência, 01 (uma) inscrição cancelada por falecimento e 05 (cinco) canceladas por outros motivos. Nesse momento, o Plenário, em um gesto de respeito, prestou um minuto de silêncio em memória ao farmacêutico que teve sua inscrição cancelada por falecimento. Dando sequência à apresentação, a Gerente do Departamento de Cadastro de Pessoa Física atualizou os dados referentes às solenidades de Juramento, tendo 97 (noventa e sete) participantes na cerimônia realizada em 29 de janeiro; 74 (setenta e quatro) no evento do dia 10 de março, 234 (duzentos e trinta e quatro) em 01º de abril e 342 (trezentos e quarenta e dois) em 06 de maio, totalizando 747 (setecentos e quarenta e sete) novos profissionais. Depois de encerrada a exposição dos dados, os procedimentos de Cadastro de Pessoa Física foram colocados em votação e aprovados pela totalidade de votos: **74 (setenta e quatro) inscrições provisórias:** 42725 NAYARA GEOVANA ZONATTO COSTA; 42807 ERICA MARIA KUDLA; 42812 RENATA SIMEAO; 42844 ROSIMERI DOS SANTOS TEIXEIRA; 42821 GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA; 42858 ANDREIA MIRANDA ALVES FERREIRA; 42737 JADE VITORIA GIAVARINI SANCHES; 42747 BRUNA ANGELICA MORI; 42748 KEMILY DE SOUZA KLEIN; 42756 LETICIA MINOSSO; 42754 AMANDA APARECIDA MAIA; 42768 GUILHERME DE QUADROS GRACIANO; 42741 SAMELA GOES ROCHA; 42833 MARIANA DE JESUS CORREIA; 42845 PABLO DE SIQUEIRA SANTOS; 42714 ISABELA MARIA TROJAN DOMINGUES; 42739 MARIA EDUARDA SOUZA CARDOSO; 42744 NATHYELE KETTLIN DA COSTA; 42733 LAURA CRECENCIO KLASS OLIVEIRA; 42735 ELIANA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS; 42753 CLARA GABRIELLE ALVES DE SOUZA; 42773 CRISTIANA CASSIA DA SILVA VIEIRA; 42814 GRAZIELLY FIORENZA KLOSTER SOARES; 42831 ALICIA CAMPELO EL CHAMAA; 42828 VIVIAN ANCHAU ARRUDA; 42826 ANALICE RODRIGUES ; 42819 LAURA VITORIA DE WITT; 42853 EDUARDO PEREIRA MELO; 42854 ALINE TAYANE DA SILVEIRA BORGES; 42820 GUNNAR GABRIEL CANO TORRES; 42818 CAMILA BERNS; 42758 LUANA AMORIM LIMA; 42850 ADRIANA ANDRADE GONCALVES; 42761 GUILHERME CASSIANO FREZ; 42764 IRINA KATAOKA SILVA; 42751 LUANA LINHARES; 42763 GABRIELA TEIXEIRA DE LIMA; 42713 AILTON DOS SANTOS TORQUATO; 42740 HELTON FRANCA DE FREITAS; 42743 LUIZ ANTONIO BERNARDI NETO; 42771 TALITA NATHANAELY DOS SANTOS PONGA; 42749 ISADORA OLIVEIRA FERNANDES; 42778 REBECA LIBORIO DOS SANTOS; 42785 DANIELA MARIA COSTA; 42794 EMILLY JULIA DE SOUZA; 42802 MARIA FERNANDA SANTOS MARANHO; 42801 ANA CAROLINA DEVICO; 42804 GABRIELLY TORRES DA SILVA; 42816 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA; 42843 MARIANE FERREIRA VIEIRA; 42848 MARIA LUIZA MELO SERGIO; 42755 SABRINA MAYUMI ANTONIAZZI MARCOLA; 42770 EDUARDA VALDUGA DHEIN;

42769 LUANA PERIN DUARTE; 42760 EMANOELLY CRISTINY PRATES FRONZA; 42762 SILMARA PASTRE; 42824 MARIA DE LOURDES ZAGO SIMOES MAGALHAES; 42852 IARA DE OLIVEIRA DONIANI; 42757 JUCIELI STADNIK; 42836 BIANCA PEREIRA FERNANDES CANDIDO; 42789 ISABELA IURK DE SOUZA; 42779 IVO GUSTAVO ZAMBÃO; 42810 JAINE RADIAO; 42776 EVELLYN ROBERTA SOARES; 42813 EULLER DOS SANTOS LEITE; 42766 GRAZIELE LOPES PEREIRA; 42787 ANA CAROLINA BAULE DE OLIVEIRA; 42154 DENIS WILLIAN ALVES ELFENBERG; 42728 LUANA BUENO DO ESPIRITO SANTO; 42788 PAULO HENRIQUE VITAL FERREIRA; 42797 BRUNA ANGELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA; 42803 JESSICA FAUSTINO DE GOIS CAETANO; 42799 NICOLE CAROLINE MANTELLO; 42752 JULIA VITORIA CALGAROTTO. **51 (cinquenta e uma) inscrições definitivas:** 42772 MATHEUS HENRIQUE INUYAMA DE LIMA; 42811 PEDRO LUCAS CARVALHO BRASIL; 42780 WILLIAM FERNANDES PONTES; 42860 FABIANE DE LIMA; 40485 GISELE ALMEIDA DE LIMA OENING; 42742 BRUNA SCHIOCHET; 42800 CASIA LUCINDA ALVES DE BARROS; 15013 CARLOS ALBERTO BRUEL GEMIN; 23760 MICHELLI APARECIDA BERTOLAZO DA SILVA; 42774 LINDIA APARECIDA VITOR; 42817 KAREN EMANUELLY MAQUIM ADÃO; 42839 PATRICIA DE ARAUJO TETZLAFF; 42846 LETICIA TEREZINHA SCHAFHAUSER VASSOLER; 42823 NAILARA FERREIRA DO NASCIMENTO; 42793 LARISSA SAKIS BERNARDI; 42784 JESSICA BRANDAO REOLON; 42830 LUCAS EDUARDO PERTEGATO GARCIA; 40412 RUTH GONCALVES FONSECA DEUNGARO; 42729 CLAUDIA KLOSTERMANN RIBAS; 42738 LAIS FERNANDA GODOI ZANELLA; 38334 NAYARA LEILIANE APRIGIO DE SOUZA; 42724 ISABELLA SOLER GRANGE; 42767 BARBARA MARIA ANEGAWA KATO; 42829 TALITA THAUANY PAIXAO SILVEIRA; 42851 MARINA MARTINS FREDERICO; 42822 ISABELA OZORIO DO AMARAL; 40183 ALISSON MARCOS DA SILVA RIGA; 40350 SANDRA APARECIDA LOPES MORRA; 40369 GABRIELA YURA DE SOUZA DIAS; 42857 MARLI JOISE DE MATOS UCHOA; 42792 JOAO PEDRO MAYER BERGAMINE; 42726 PAULO ANDRE KAYANO; 42745 CARLOS ALBERTO PATHECKI; 42790 TATIANE APARECIDA TEODORO DE AGUIAR; 42783 JAIANE GONCALVES; 42825 ARNALDO DOS SANTOS BUENO JUNIOR; 42847 RAFAELA LUIZA DA SILVA MOURA; 42796 VANESSA INARA SILVA DE OLIVEIRA; 42782 CARLOS ANDRE VIANA DA SILVA; 39848 ARIELI MORAES; 42750 PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA; 42808 VANESSA DE SOUZA DA SILVA ; 40352 LUCINEIA DA CUNHA; 42759 FERNANDO RODRIGO DA CRUZ; 42702 RAFAELA CRISTINA BRANCALIONE; 42775 JULIANE HOINOSKI; 42832 CLEVERSON ANTONIO HIGINO CAMPANERUTTI; 42859 PAULO AUGUSTO MOMOLLI COSTA; 40348 GABRIEL TRAMONTINI PEREIRA; 42734 TALITA RIBEIRO BRUMATTI DA MOTA; 42777 MARIA EDUARDA DA SILVA DE MORAES. **24 (vinte e quatro) inscrições por transferência:** 42730 ANA VITORIA GOMES DE BARROS; 42791 ELIZIA DE SANTANA AZARIAS; 42731 LARISSA MAIA DE BARROS; 42798 ROSICLEIDE SILVA BRASIL; 42781 BRENO HASTENREITER; 42805 VICTORIA CAROLINE REIS CHIMENE; 42842 MARCELO DIOGENES MIAMOTO DA SILVA; 42849 PAULO ARTHUR MELLO MACEDO MOURA; 42855 ISADORA SOUZA SANTOS; 42840 MARILIA NASCIMENTO MENDES; 42746 LUIZA DE SOUZA MANHAES; 42806 JEANE MARINHO MONTEIRO DOS SANTOS; 42835 EVANAILTON MARTINS BRANDAO; 42841 ANA CARLA EINSWEILLER; 42711 QUELI ARGOLO DE ALMEIDA; 42856 CLAUDIANA TAVARES DE OLIVEIRA ; 42732 LEILIANE PERLA SILVEIRA COSTA E SILVA; 42815 PATRICIA CRISTINA DA SILVA; 42600 ALDREY MACHADO MATOS; 42834 VAGNER FERREIRA DOS SANTOS; 42838 LEONARDO DE GOES CAITANO; 42736 ROBERTO FIGUEIREDO MARQUES; 42827 ANTONIO JULMIR DAL AGNOL; 42727 VICTOR ROBERTO BORNMANN LENCHISCKI. **02 (duas) inscrições secundárias:** 16560 PRISCILA STRAPASSON; 42837 GABRIEL VILANOVA LUDKE. **23 (vinte e três) reabilitações de inscrição definitiva:** 12949 ALEXSANDER MARCOLINA; 2095 CLEIDE LIEGE VALES DE SA; 11350 SUELY AKIKO IDA; 14306 TAIS ANDRADE; 19130 CAROLINE AUGUSTA MACCOPPI GIORGETTI; 22009 UILIO STEFANI NETO; 25699 NATHASSIA GOTFRID SELINGA; 26393 FERNANDA COSTA BRANDAO BERTI; 28295 FRANCIELE DOS SANTOS FLOR; 15763 LEANDRO EMILIO RAUBER; 32220 MARILIA DOS SANTOS PEREIRA SCHMIDT; 22724 CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA; 39302 PAULA CASTRO TAFFAREL ZANETTE; 6286 ALESSANDRO AUGUSTUS ALCANTARA GENOVEZI; 20106 JORGE JOSE DE OLIVEIRA NETO; 26799 THAILA MAGNANI BORDIN; 25955 DANIELA CELLA; 31319 VIVIANE ANTUNES DOS SANTOS RODRIGUES; 14053 ALESANDRA CRISTINA SCHEIDT PEREIRA; 15150 PATRICIA BUBNA BISCAIA; 38211 EVANDRO TOBIAS; 34563 ITANA CARMINATTI IASINSKI; 24400 ALEXANDRE RODOLFO BARCALA DE MATOS. **15 (quinze) reabilitações de inscrição por transferência:** 34530 MARCIO ANTONIO CASTANHO DOS SANTOS; 33127 PRISCILA DOS SANTOS; 29377 MAIELLE DE FATIMA RIBAS; 28090 RAFAEL HENRIQUE COLOMBI; 16853 DIEGO BARDAL; 28571 BRUNA LETICIA

CAMILO VOLPATO; 40343 BARBARA CORDASSO GOSALAN; 20316 TAYNASSE REGINA FERREIRA; 29301 ANA PAULA DE QUEIROZ ARIOSI; 24055 ALEXANDRA ESTRUZANI PAZINATTO; 28200 MORGANA CLEMENTE LANGER; 5411 WASHINGTON XAUBET OLIVERA; 17840 BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 29699 ALEXANDRE AUGUSTO DOURADO DE OLIVEIRA; 28958 ALINE REGINA VANIN. **01 (uma) inscrição definitiva de não farmacêutico:** 280 JAMILLA TABATA DE SOUZA. **74 (setenta e quatro) efetivações de inscrição provisórias em definitivas:** 40608 DOUGLAS RODRIGUES DE FREITAS SOUZA; 38978 MARCOS ANTONIO GATTO; 40736 MATHEUS HENRIQUE ANDRE; 37270 BRUNO AZARIAS RODRIGUES; 40953 RODRIGO RYZIK; 40991 ISABELA LAZARETTI ISOTON; 41061 CAMILA ANGELICA GRIEP; 41207 KAMILA LUIZA DE TONI; 41435 CAMILLA ZOTTESSO PELLON FERREIRA; 40653 ELLEN CAROLINE DE MIRANDA ROGOSKI; 40693 STHEFANNY STORI PERES ; 40842 VINICIUS ROBERTO NEDOCHEKTO; 40548 ADRIANE CRISTINA DYBAS; 40527 LUANA SOARES CAPRONI FERREIRA ; 40539 MICHELE BOINA MACENA SCHUBERT; 40549 ELIZABETE SANTOS DO PARAIZO; 40578 SARAH CRUZ QUARESMA DE SOUSA; 40710 GABRIELLA MOREIRA PAZ; 40791 NAOMI GERZVOLF MIERES; 40824 ANNA LUIZA PINTO BOTELHO; 40894 ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE; 41288 CARLOS ALBERTO CAFE DE MOURA JUNIOR; 41950 CAROLINE MORDIZIM CORDEIRO; 42061 LETICIA CORONA FAZOLARI; 38250 KEVIN SHINAIDER DE FREITAS LIMA; 40559 YNDAIA MORIGI; 40542 ESMERALDA EVARISTA DE OLIVEIRA KOVALSKI; 40629 PATRICIA DANIANI MEES PUTRIQUE ; 41159 HYGOR RENAN CANCHILHERI; 40917 NAIRA MILENA SABBI; 41430 ADRIELE COMIN DA SILVA; 37334 MAYARA DA SILVA MOTTA; 42390 LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES; 40935 VANESSA SILVERIO BASSANELO; 38964 ANDREW WILLIAN MONTANHA PICOLO; 42335 EVERTON ACOSTA; 40616 FERNANDA DOS SANTOS TAVARES; 42445 JUCIMARI HUF BRUNETTO; 42455 VANDERLEI VILSON POSTINGLER JUNIOR; 38965 FLAVIA REGINA ALECIO; 38977 LUCAS LAUREANO DA SILVA; 39000 REGINALDO LADEIRA; 39010 CESAR HENRIQUE RORATO; 40649 SUELEN PRISCILA CONTINI; 41421 RAISSA CRISTINA DOS SANTOS; 42393 MARCELLE GOMES DIAS ; 42064 ANARYAN APARECIDA PIANOVSKI; 41416 JUCELI NICOLAU LAVANDOSKI SOARES ; 40574 GUILHERME GOMES RIBEIRO; 40717 ANTONIO HENRIQUE ROSAS NOVAES; 40900 IZABELLE LARISSA SOUZA SILVA AMORIM; 40625 GABRIEL HENRIQUE ORTIZ; 40641 MARIA EDUARDA CAMILO; 39001 MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS; 41241 GIOVANA SOUZA STAMATO; 40590 LEANDRO WALTRICK MULLER; 40580 ADRIELE KEROLIN DA SILVA; 42471 ELISANDRA DE LARA STASIAK; 40571 DAFFNY PALLOMA DIAS; 40595 JAQUELINE SILVESTRE DO ROZARIO MACEDO; 40637 BRUNA MAYRENE FLAUZINO RIBAS; 40904 MYLENA GABRIELE DOS SANTOS KARAZ; 37454 WELLINGTON ALEXANDRE RIBEIRO; 42429 CAMILA IZABELA SOARES; 40638 DANIELE QUERO DO AMARAL; 42407 RICARDO SOKOLOWSKI BARBOSA; 42228 MATHEUS DE PAULO DA SILVA; 40610 AMANDA LETICIA NASCIMENTO; 42045 ELAINE MATSEN FREITAS ARCANJO; 40644 ANNA VITORIA VON SCHARTN ALBINO; 40997 KELVIN MERELES HENNIG; 42496 EMILY KAUANA DE PAULA; 40675 AMANDA REGINA SPILERE; 40738 PAMELA APARECIDA LISBOA. **05 (cinco) inscrições remidas:** 2585 ANALIA MARIA BRECKENFELD MACHADO; 1090 JOSE ROBERTO CAVAZZANI; 3398 SANDRA IARA STERZA; 2388 EDMILSON LUIZ ROTH BATISTA; 2006 JAIR ALIPIO COSTA JUNIOR. **35 (trinta e cinco) baixas de inscrição por requerimento:** 41603 MARCIA HELENA REIS SOUZA; 30880 KIANE FREITAS DA SILVA ABREU; 26877 NATHALIA N TSCHURTSCHENTHALER HONMA GOMES DE SA; 24916 JESSICA OTILIA DE PAULA LEITE; 5064 AGDA DE JESUS SILVA MOREIRA; 11455 FRANK LEANDRO DE SOUZA; 18971 PRISCILA SCHULTZ MULLER; 24908 RONAN REGINATTO; 28467 RAPHAELA CARSTENS MARZOLLA; 28627 ISADORA ALMEIDA; 30963 MARINA WAGNER PEREIRA; 31449 RAFFAELA MARTIGNONI CARNEIRO; 33015 ADRIANO DA COSTA BRABO; 33654 ABQUEILA DE OLIVEIRA; 38262 MARIA AUGUSTA SCHRAMM DO NASCIMENTO; 39775 EMILI THAIS MACHADO BORGES DIOGO; 41030 FABRICIO COSTA FANHANI; 34852 FATME MOHAMAD ATWI; 23719 FRANCIELY ZORNITA ALBERTON; 17335 ANA CLAUDIA FAITA; 5489 OSWALDO LUIZ PARANHOS XIMENES; 32663 FERNANDA AMBROSIO CORREA; 19588 MELINA MUSIAL; 17314 CELIA REGINA BOLDRIM BERNARDES; 41643 AMANDA BEATRIZ NALIN LAGUNA; 21194 ADELINY INEZ DENEZ DA SILVA; 16444 GISLENE DA LUZ CHAERKI; 29702 STEFANI NAYARA CACIOLA; 36921 JANAINA APARECIDA AMARAL DE LARA MENDES; 35587 THALYA HILLEBRANT; 40334 PAULA JESSICA CARNIEL; 36765 DEBORAH FRANCISCO DE BRITO; 34174 BRUNA CANAN; 40831 LAURA STEFFENS PERIUS; 26932 THIAGO AKIRA ADATIHARA. **01 (um) indeferimento de inscrição de farmacêutico:** 42892 MARIA EDUVIRGEM DE SOUZA CAMARGO. **27 (vinte e sete) baixas de inscrição por transferência:** 41040 JULIA NEVES DE SOUZA; 38105 LUANA ARAUJO SILVA; 41086 JESSICA

XAVIER DA PAZ; 10121 OTACILIO CUSTODIO DA SILVA NETO; 33890 MILA SILVA CORDEIRO; 36332 THALIA MARTINEZ DE SOUZA; 41188 THAIS ARCCE CAVAGNOLLI; 32863 JOÃO SILVIO PEDROSO DA ROZA JUNIOR; 36731 ANDREIA DIMAS DA ROCHA; 37803 CLEIANE SANTANA PINHEIRO DE MORAES; 23872 DIOCELIO GALERANI JUNIOR; 35515 EDUARDA VICENTINI MENEZES; 38213 LUIZ ALBERTO FERNANDES DA SILVA; 41617 JESSICA FERMINO; 17909 TATIANE MARIA PASQUINI MOTTA; 41663 PAMELLA OLIVEIRA LOPES; 36827 RONDINELLI BASILIO VIEIRA; 40759 JUSCIMEIRA FARIA MIRANDA; 42765 LARISSA FABIANA ECCO; 39038 ALEXANDRE GOUVEIA VIEIRA; 41880 LANNEN GABRIELE PAVAN; 40783 VANESSA SOCREPPA BORDINHAO DE CAMARGO; 30999 JAIRO DE OLIVEIRA; 42722 SUELEN NAYARA DE SOUSA SANTOS; 41515 GABRIEL NUNES RIBEIRO; 41651 AMINA GOMES DAHER ZACCARINI; 24605 FLAVIA PATRICIA BRUSCHI GELLER. **01 (uma) inscrição cancelada por falecimento:** 15000 FABIANE DEGASPERI RIBAS. **05 (cinco) canceladas “ex-officio” por outros motivos:** 40793 PAULINE ALMEIDA ROSA; 40740 GIOVANA DE ALMEIDA FONTOURA MARTINS; 40780 PRISCILA NUNES ARAUJO; 40785 KELEN CAROLINE DE OLIVEIRA; 40816 KEILA MARQUES MONTALVAO DO NASCIMENTO. *** **Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Jurídica:** No tocante aos procedimentos de pessoa jurídica, Dra. Gabriele Pereira informou que houve os seguintes requerimentos: 72 (setenta e dois) registros aprovados *ad referendum*, 07 (sete) registros em andamento, 03 (três) reabilitações de registro aprovado *ad referendum*, 02 (duas) reabilitações de registro em andamento, 02 (duas) reconsiderações de indeferimento de registro aprovado *ad referendum*, 02 (duas) reconsiderações de indeferimento de registro em andamento, 144 (cento e quarenta e quatro) ingressos de responsabilidade técnica aprovados *ad referendum*, 387 (trezentos e oitenta e sete) ingressos de responsabilidade técnica em andamento, 17 (dezessete) baixas *ex-officio* da responsabilidade técnica, 15 (quinze) baixas de registro *ex-officio*, 21 (vinte e uma) baixas de registro em andamento, 01 (um) indeferimento de registro, 06 (seis) indeferimentos de ingresso, 02 (dois) retirados de pauta e por fim, 63 (sessenta e três) alterações de horário em andamento, totalizando 744 (setecentos e quarenta e quatro) procedimentos. Dra. Gabriele Pereira expôs também os dados referentes à atuação farmacêutica na área estética, tendo registro de 264 (duzentas e sessenta e quatro) clínicas de Estética; 07 (sete) consultórios de pessoa física; 04 (quatro) consultórios de pessoa jurídica; 04 (quatro) AAPF - anotações de atividade profissional do farmacêutico e 1.280 (mil, duzentos e oitenta) farmacêuticos habilitados. E antes de encerrar, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz sugeriu realizar levantamento dos últimos anos das áreas de atuação escolhidas pelos profissionais, as razões que os motivaram a escolher ou, até mesmo, a desistência em determinados segmentos, servindo o estudo para compreender as direções que estão sendo assumidas pelos profissionais. Não havendo mais comentários por parte dos Conselheiros, os procedimentos administrativos de pessoa jurídica foram submetidos ao regime de votação, sendo aprovados por unanimidade de votos e listados apenas aqueles que precisam ser pormenorizados: **72 (setenta e dois) registros aprovados *ad referendum*:** 30398 GISELE RIZZI ZANON; 30442 TERRA SANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; 28942 MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA; 29541 CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. FL 21; 30520 FARMACIA SUPER POPULAR III LTDA; 30393 MALDANER CENTRO DE ESTÉTICA LTDA; 30461 OHANA SAAD ALMEIDA GOMES LTDA ME; 30481 M & D SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA; 30523 BERTONI & SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30025 A.T.V DISTRIBUIDORA LTDA ME; 30424 RAMOSHEALTH SUPRIMENTOS PARA SAUDE LTDA; 30504 SIL FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30118 CLINICA DE ESTETICA SALLEZZA LTDA; 30351 MEDME LABORATÓRIO LTDA - FL 01; 30368 CAPIM LIMÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA; 30403 MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA; 30404 LEANDRO ANTONIO VIEIRA LTDA; 30415 ECO CÂNCER CENTER LTDA ME; 30455 KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA; 30483 K. A. SOLUCOES EM ESTETICA AVANCADA LTDA; 30379 UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS; 30443 TERRA SANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; 30438 FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA - FL 87; 30431 PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS; 30432 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; 30347 N A JEBABI & CIA LTDA; 30395 FARMACIA DESCONTO FACIL FOZ SS LTDA ME; 30428 MA FARMA LTDA; 30434 COOPERATIVA DE CONSUMO MULTI COOPER; 30435 ARBO PRODUTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA; 30464 VERTICE MEDICAMENTOS LTDA; 30507 GC MED DISTRIBUIDORA LTDA; 30472 CLÍNICA DE ESTÉTICA LELIS PUCCA LTDA; 30336 FARMÁCIA BIOMAGISTRAL LONDRINA LTDA; 30429 OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA; 30480 RAIÁ DROGASIL S.A - FL 1799; 30447 CAW MULHMANN LTDA; 30466 HUMANA SAÚDE LTDA; 30417 A & R MAIER SAÚDE S. S. LTDA ; 30474 ELLEN PRATO SMERDEL GAIOTTO; 30467 FARMÁCIA BALBO & RANIERO LTDA; 30486 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

30513 VERÃO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; 30309 HP HOSPITALAR LTDA FL 03; 30450 TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; 30406 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DAS NACOES LTDA; 30458 VRIESMAN & LUZ LTDA ME; 30473 ICRL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; 30489 ZAGULSKI FARMACEUTICA LTDA; 30492 FARMACLIN SERVICOS DE SAUDE LTDA; 30493 VICENTE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; 30514 SCHAIA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA; 30422 JLP REAL ANÁLISES LTDA; 30462 DOUTOR DESCONTO LTDA ME; 30469 DEMARI FARMA LTDA; 30170 MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA; 29988 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA; 30475 DÉBORA J BELCHIOR LTDA; 30478 MARIA ANGÉLICA DA CRUZ LTDA; 30482 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONTE SIAO LTDA; 30494 JULIANA APARECIDA FERREIRA LTDA; 30463 ADRIANA MOREIRA LIMA FARMÁCIA; 30229 CCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30502 BULAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; 30511 D M FARMÁCIA E COSMÉTICOS LTDA; 30302 PIRES E CARVALHO LTDA; 30425 FARMÁCIA HEIL LTDA ; 30053 CLÍNICA MÉDICA VIDA NOVA LTDA; 30484 FARMÁCIA FAGUNDES COOPAGRO LTDA; 30491 GERONIMO SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA; 30503 I-ORTO INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA; 30495 BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **07 (sete) registros em andamento:** 30394 FARMÁCIA MAHLE LTDA; 29862 DRA. ANDRESSA RORATO HARMONIZAÇÃO FACIAL LTDA; 30149 FARMÁCIA POPULAR COLOMBO LTDA; 30465 FARMÁCIA DROGARIA NISSEI S/A - FL 107; L736873190 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL; 30205 INSTITUTO DE BIOENGENHARIA ERASTO GAERTNER LTDA; 30128 MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **03 (três) reabilitações de registro aprovado ad referendum:** 24805 OTORRINOS CURITIBA SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA ME; 17190 OLESKOVICZ & FERREIRA LTDA; 23768 SALLUS DO BRASIL FARMÁCIA E DROGARIA LTDA – ME. **02 (duas) reabilitações de registro em andamento:** 28646 FARMÁCIAS BRAVA LTDA - FL 26; 24419 SCANDILHEIRO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **02 (duas) reconsiderações de indeferimento de registro aprovado ad referendum:** 30327 LGR PHARMA LTDA; 30357 FARMÁCIAS CUIDE MAIS LTDA. **02 (duas) reconsiderações de indeferimento de registro em andamento:** 29748 FARMACIA SÃO MIGUEL LTDA; 30370 FARMÁCIA NOSSA POPULAR LTDA. **17 (dezessete) baixas ex-officio da responsabilidade técnica:** 20998 FUNDO MUN DE SAÚDE DE BELA VISTA DO PARAÍSO; 26925 GPG IMP E COM ATAC DE COSMÉTICOS PROD HOSP LTDA-EP; 22218 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU; 12572 MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ; 29702 E. S. MENDONCA - DISTRIBUIDORA DE CARGAS E ENCOMENDAS; 29855 MP HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL LTDA ME; 17832 UNIMED DO OESTE DO PARANA COOP TRAB MED; 27466 UNIMED DO OESTE DO PARANÁ - COOP TRABALHO MÉDICO; 941354 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA; 25631 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOMÉDICO LTDA; 27785 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MONTALVÃO LTDA; 14747 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE; 14747 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE; 28035 BRASIL EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA; 25789 MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU; 19119 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA; 20707 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. **15 (quinze) baixas de registro ex-officio:** 9677 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO; 26925 GPG IMP E COM ATAC DE COSMÉTICOS PROD HOSP LTDA-EP; 23498 UNIMED CURITIBA PARTICIPACOES S/A; 23856 UNIMED CURITIBA PARTICIPACOES S/A; 26101 MURICI TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI; 26930 SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME; 26603 MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.; 27191 RODOARIES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA; 26280 FARMÁCIA ESTRELA DOS CAMPOS GERAIS LTDA. ME.; 27596 FARMÁCIA J.M LTDA; 27874 SILVA & GODOY COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 29278 CONTORNO LESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; 28041 LOWEFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI; 13434 FARMÁCIA SARANDI LTDA ME; 24600 MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **21 (vinte e uma) baixas de registro em andamento:** 23675 CLÍNICA DE ESTÉTICA NOGUEIRA LTDA; 27842 IMPEXTRACO LATIN AMÉRICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA PROD PARA NUTRIÇÃO LTDA; 29445 FARMA PAZ LTDA; 29902 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA; 29509 TKV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA FL 01; 29675 FABIOLA RIBEIRO UZAI ESTÉTICA AVANÇADA LTDA; 25845 A & F FARMACIA EIRELI; 25877 MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 396 J B ROSSI & CIA LTDA ME; 21352 JK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; 18813 YAMADA & YAMADA LTDA - ME.; 27850 OLIVEIRA, POLI & FADEL LTDA; 29855 MP HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL LTDA ME; 12180/01 ANA CAROLINA WINKLER HEEMANN; 20010 FARMÁCIA OSHIRO LTDA; 25631 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOMÉDICO LTDA; 19062 FARMÁCIA SANTA MARIA QUEDAS DO IGUAÇU

LTDA; 24598 M. V. NOGUEIRA FARMÁCIA EIRELI; 28491 C C S MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; 26680 TRANS FARMA LOGÍSTICA PARA SAÚDE EIRELI FL 02; 27015 D PEREIRA DE LARA LTDA. **01 (um) indeferimento de registro:** 30231 ALPHAVILLE PHARMA LTDA. *** **Assuntos de Fiscalização:** A supervisora do Departamento de Fiscalização, Karoline Chuery, iniciou a apresentação do relatório de atividade fiscal onde foram contabilizados 9.436 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis) estabelecimentos regulares no estado, enquanto 931 (novecentos e trinta e um) encontram-se em situação irregular ou ilegal, totalizando 10.367 (dez mil, trezentos e sessenta e sete) estabelecimentos. Em 2024, esse número era de 9.926 (nove mil, novecentos e vinte e seis), o que representa um crescimento de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento). Quanto às inspeções realizadas no mês, os 15 (quinze) fiscais em atividades externas visitaram 258 (duzentos e cinquenta e oito) municípios, contabilizando 3.669 (três mil, seiscentas e sessenta e nove) visitas. Destas, 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) foram inspeções noturnas e 340 (trezentas e quarenta) realizadas em finais de semana e feriados. Houve também a aplicação de 09 (nove) fichas de fiscalização do exercício e das atividades farmacêuticas, 02 (duas) ações conjuntas com outros órgãos e foram lavrados 198 (cento e noventa e oito) autos de infração no mês. Nessa perspectiva, o acumulado do ano seria de 13.947 (treze mil, novecentas e quarenta e sete) inspeções e 1.000 (mil) autos de infração. Karoline Chuery expôs ainda que 22 (vinte e duas) denúncias recebidas pelo CRF-PR referiam-se à fiscalização e, no mês atual, 14 (quatorze) denúncias foram apuradas pela equipe de fiscais. Como desdobramento das atividades de fiscalização, foram enviados 10 (dez) ofícios a outros órgãos, informando as irregularidades constatadas, além de 78 (setenta e oito) comunicados remetidos para análise do Departamento de Ética e 01 (um) processo disciplinar instaurado. Assim, com base nos dados apresentados, é possível aferir que a média de estabelecimentos por fiscal — ou seja, a correlação entre os 10.367 (dez mil, trezentos e sessenta e sete) estabelecimentos e os 15 (quinze) fiscais — é de 691,1 (seiscentos e noventa e um vírgula um). Já o índice de desempenho foi de 15,35 (quinze vírgula trinta e cinco) pontos, sendo esse superior ao mínimo de 12 (doze) pontos estabelecidos pela Resolução CFF nº 700/2021. E antes de encerrar, a supervisora do Departamento de Fiscalização informou que o relatório de fiscalização mensal, na íntegra, encontra-se disponível no Portal da Transparência do CRF-PR. Com a palavra, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz comentou que a ANVISA publicou uma nova Resolução ampliando o rol de medicamentos que seriam controlados – a RDC970/2025, de 19 de março de 2025, que atualiza o Anexo I – que reúne substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle — conforme Portaria SVS/MS 344/1998. Ou seja, envolve acréscimo ou remanejamento de substâncias sujeitas a controle especial. Além dessa, Dr. Valquires de Souza Godoy comentou que há também a RDC973/2025, publicada em 24 de abril, também destinada ao aprimoramento do controle de substâncias sujeitas à vigilância. Juntamente, a Instrução Normativa nº360/2025 que complementa as medidas da RDC973/2025. Essa IN define exatamente quais substâncias precisam de retenção de receita — especialmente os agonistas do receptor GLP-1 (semaglutida, liraglutida, dulaglutida, tirzepatida e lixisenatida) — e atualiza também a lista de antimicrobianos sob controle especial. Outro assunto abordado durante a apresentação refere-se a uma decisão recente do poder judiciário quanto à obrigatoriedade de presença de farmacêutico nos ambientes hospitalares ou vinculados a posto de saúde, sendo os detalhes explanados pelo Gerente do Departamento Jurídico, Vinícius de Amorim. Não havendo mais considerações por parte dos Conselheiros, os dados foram submetidos à votação e aprovados por maioria dos votos, com uma abstenção da Conselheira Dra. Gladys Marques Santana. *** **Palavra dos Conselheiros Regionais:** Dra. Ana Carolina Sakashita comentou que recepcionou elogios sobre o Summit 2025, promovido pelo CRF-PR, no último dia 16 de maio. Comunicou também que promoveu curso de Perfuração de Orelhas no Conselho Regional do Maranhão e no dia 12 de maio, teve curso semelhante em União da Vitória/PR. Para as novas edições, há previsão de curso em Maringá/PR. Outro evento divulgado pela Conselheira refere-se ao “Workshop de Serviços Farmacêuticos em Farmácias Comunitária”, a ser realizado no dia 12 de junho, em Londrina/PR. Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva informou que participou na data de 19 e 20 de maio de reunião do Grupo Técnico de Farmácia Comunitária do Conselho Federal de Farmácia e para os dias 9 e 10 de junho está previsto o evento “Farmacoterapia da contracepção hormonal: abordagem individualizada na prática clínica”, em Londrina/PR. Na sequência, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz também comentou sobre sua participação em reunião do Grupo Técnico de Farmácia Magistral do Conselho Federal de Farmácia, tendo como principal enfoque o envio de contribuições para a Consulta Pública (CP) nº 1.316/2025 da Anvisa, que propõe atualização da norma vigente de produtos de *Cannabis* para uso medicinal no Brasil, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 327/2019. Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva usou do espaço para convidar todos os farmacêuticos para participar nos dias 26 e 27 de maio, do Workshop "A Nova Era do Colágeno: Como Gerenciar o Envelhecimento com Naturalidade", promovido pelo CRF-PR com o apoio do CFF, em Toledo/PR. Prosseguindo, Dra. Karen Janaina Galina adiantou que no dia 21 de junho haverá curso de “aplicação de

injetáveis”, na Associação Maringaense dos Farmacêuticos, em Maringá/PR. Dr. Marco Antônio Costa, atual coordenador do curso de Farmácia da Universidade Estadual de Maringá – UEM, iniciou debate sobre a promoção de cursos de Farmácia com aulas em EaD, sendo permitido pelo MEC a realização na modalidade semipresencial, ou seja, com 30% (trinta por cento) presenciais obrigatórios, mais 20% (vinte por cento) presenciais ou síncronos e até 50% (cinquenta por cento) restante podendo ser feito por EaD assíncrona - conteúdos online gravados, fóruns, etc. Dra. Mirian Ramos Fiorentin recordou o quanto o Paraná se debruçou sob o assunto e Dr. Rafael Bayouth Padial utilizou como exemplo o Enade 2023 que mostrou que 89,7% (oitenta e nove vírgula sete por cento) dos cursos em EaD de Farmácia receberam conceitos 1 (um) ou 2 (dois), sendo a nota máxima 5 (cinco), revelando assim a fragilidade deste modelo. Dra. Gladys Marques Santana também comentou sobre a temática, ressaltando que outras profissões da área da saúde também não foram contempladas com a obrigatoriedade do ensino presencial, a exemplo da Nutrição e Fisioterapia. Neste viés, Dr. Márcio Augusto Antoniassi adiantou que o Conselho Federal, Dr. Luiz Gustavo Pires, trará em sua fala as articulações do Conselho Federal de Farmácia sobre o assunto. Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral retomou os comunicados, anunciando que haverá curso “Cálculo de Fatores de Correção”, no dia 07 de junho, em Curitiba/PR. Além disso, informou que em agosto/2025 está previsto uma nova edição do “Simpósio Paranaense de Farmácia Magistral”. Dr. Eduardo Marani Valério comentou sobre o curso “Farmácia Lucrativa: Gestão, Vendas e Marketing”, realizado em Foz do Iguaçu/PR e em Rio Branco/AC, e também pontou a repercussão positiva do Summit/2025. Dando continuidade aos informes, Dr. Valquires Souza Godoy recordou que houve curso de “aplicação de injetáveis” em Foz do Iguaçu e reunião entre a Diretoria e os farmacêuticos da região de Loanda/PR. O Vice-Presidente ainda esteve em Mafra/SC a pedido do Conselho Federal de Farmácia para promover palestra na semana acadêmica e no dia seguinte, participou de evento semelhante na Tuiuti/PR. Em sua fala, também adiantou as datas programadas para as próximas reuniões de orientação do serviço público e comunicou que a Diretoria participou de gravação de *Podcast* na Unibrasil, em Curitiba/PR. Finalmente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi repassou os demais compromissos da Diretoria que ainda não foram citados, a exemplo do curso de “Aplicação de Injetáveis” na FAG de Cascavel/PR. ***** Não havendo mais comunicados, o Presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi interrompeu a sessão para um pequeno intervalo e solicitou a anuência do Plenário para antecipar os assuntos pautados para o período da tarde tendo em vista o adiantar da hora. Não havendo qualquer objeção por parte do Pleno, prosseguiu a sessão com a apresentação das Minutas de Deliberação. ***** **Revisão das Deliberações nº 1035 e 1039/2024 que tratam acerca do auxílio de representação, pagamento de diárias, jetons e dá outras providências:** O Gerente do Departamento Jurídico, Vinícius Amorim, apresentou a minuta de Deliberação que consolida e atualiza as disposições internas relativas ao pagamento de compensações financeiras por atividades institucionais desempenhadas por Diretores, Conselheiros, Delegados, Coordenadores, membros de Comissões, Grupos Técnicos de Trabalho, Funcionários e convidados. Dessa forma, há a previsão do pagamento de auxílio de representação como verba indenizatória destinada a cobrir despesas com deslocamento e alimentação tanto para atividades realizadas na cidade de domicílio do beneficiário como remotamente. O valor estabelecido é de R\$ 158,25 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para atividades presenciais e R\$ 100,00 (cem reais) para participações remotas. Este pagamento não é acumulável com diárias e requer solicitação via sistema SEI, mediante comprovação. Outro pagamento previsto refere-se ao jeton, que garantido aos ocupantes de funções públicas gratuitas, quando convocados e efetivamente presentes em sessões plenárias e reuniões de diretoria com caráter deliberativo, mediante comprovação por ata e lista de presença, no valor de R\$ 350,68 (trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) por dia de participação. Nesta perspectiva, o Gerente-geral, Edivar Gomes, contribuiu com a discussão ao ressaltar a importância da assinatura da lista de presença exatamente no dia da Reunião, mesmo que o recurso virtual possibilite assinatura em dia posterior. Vinícius Amorim complementou que o pagamento de jeton visa compensar perdas produtivas e não configura vínculo empregatício. Já as diárias são previstas para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana quando houver deslocamento da cidade de origem do beneficiário à cidade do evento, para diferentes situações: participação em eventos, treinamentos, comissões, depoimentos ou outras missões do Conselho. Inclusive, esses valores variam conforme cargo, função e local de destino, conforme tabelas anexas à deliberação. Nesta norma, também são disciplinadas as regras para o uso de transporte próprio, aquisição e remarcação de passagens aéreas e rodoviárias, além de regras em caso de eventual não comparecimento ou cancelamento. Por fim, a deliberação estabelece que o não cumprimento das obrigações implicará impedimento de novos recebimentos, descontos em verbas rescisórias ou cobrança judicial. Após votação e aprovação unânime do Plenário, revogam-se, expressamente, as Deliberações nº 1035/2024 e nº 1039/2024, entrando a nova norma em vigor somente após homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia, tendo como identificação prévia a enumeração nº 1055/2025. ******* **Alteração da Deliberação no 1025/2025 que cria a**

Ouvidoria e a regulamentação no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Paraná: A nova deliberação tem por objetivo atualizar a Deliberação nº 1025/2023, a qual criou e regulamentou a Ouvidoria no âmbito do CRF-PR, alterando sua estrutura, fluxos e atribuições. Dentre as principais alterações estão: a redefinição do artigo 8º, que passa a permitir o cadastramento de usuários com perfil respondente para auxiliar o Ouvidor Geral nas atividades de consulta, encaminhamentos, prorrogações e respostas a solicitações; a flexibilização quanto ao vínculo funcional do ocupante do cargo de Ouvidor Geral, que poderá ou não ser servidor efetivo, sendo sua nomeação e exoneração feitas por Portaria, com possibilidade de acúmulo de função, mas desde que não haja conflito com outras atribuições. Também foram revistas as disposições sobre afastamentos: nos casos de ausências ordinárias ou extraordinárias de até 30 (trinta) dias, não haverá substituição formal do Ouvidor Geral, sendo os respondentes autorizados a dar andamento às demandas. Em situações excepcionais, quando ausentes tanto o Ouvidor quanto os respondentes, as demandas urgentes ou que impliquem em perecimento de direito deverão ser encaminhadas ao Gerente-Geral para providências. Por fim, o artigo 18 foi modificado para reforçar que, diante de manifestações fundadas em informações insuficientes ou incorretas, caberá ao Ouvidor ou aos respondentes solicitar complementação de dados ao usuário. Isto posto e não havendo objeções por parte do Pleno, a deliberação foi aprovada por unanimidade de votos e entrará em vigor na data de sua publicação com a identificação nº 1053/2025. *** **Aprovação da Minuta de Deliberação que dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Sistemas no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Farmácia do Paraná e dá outras providências:** O Gerente do Departamento Jurídico, Vinícius Amorim, apresentou a minuta de Deliberação que dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Analista de Sistemas no quadro de pessoal permanente do Conselho. O cargo será preenchido por concurso público, exigindo formação superior e com carga horária mínima de 2.000 (duas mil) horas. As atribuições abrangem desde administração de servidores, redes e segurança da informação, até o desenvolvimento de sistemas, suporte técnico avançado, gestão de projetos e atuação estratégica junto aos setores internos. A remuneração inicial será de R\$ 8.146,52 (oito mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes a uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Antes de proceder à votação, Dra. Mirian Ramos Fiorentin registrou suas considerações, destacando a importância dos profissionais de TI no aperfeiçoamento das atividades institucionais e recordou o início do suporte técnico de tecnologia da informação no CRF-PR quando da instituição da primeira certidão de regularidade digital, enfatizando a importância de desenvolver políticas e projetos voltados à valorização e retenção desses colaboradores no CRF-PR. Estando todos de acordo com a criação do respectivo cargo, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação sob a enumeração nº 1054/2025. *** **A sessão Plenária foi interrompida para o intervalo de almoço, sendo reaberta às quatorze horas, após a conferência do quórum realizada pelo Diretor Tesoureiro, com transmissão ao vivo no canal Youtube.** *** **Palavra do Conselheiro Federal:** O Conselheiro Federal pelo Paraná e Diretor Secretário-geral do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Luiz Gustavo Pires, comentou sobre o Decreto nº 12.456/2025, que mantém o curso de Farmácia no formato semipresencial. A Decisão contrasta com a diretriz estabelecida para outras áreas, como Direito, Medicina, Enfermagem, Odontologia e Psicologia que terão formação exclusivamente presencial. Dr. Luiz Gustavo Pires julgou a medida como um retrocesso e ameaça à qualidade do ensino farmacêutico, visto que há embasamento técnico e dados contundentes que alertam que o ensino chamado semipresencial é insuficiente para uma profissão que exige habilidades práticas e vivência clínica. Neste contexto, destacou a relevância da atuação dos Conselhos Regionais de Farmácia, especialmente pelas iniciativas encaminhadas ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério Público, em defesa da inclusão do curso de Farmácia entre aqueles obrigatoriamente presenciais, buscando assegurar o mesmo tratamento conferido a outras profissões da área da saúde. *** **Apresentação do GTT de Farmacoterapia:** Durante a exposição, Dra. Inajara Rotta, Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho de Farmacoterapia, detalhou as principais demandas do grupo, incluindo a revisão e atualização do manual de Indicação Farmacêutica para Transtornos Menores, o levantamento dos medicamentos isentos de prescrição (MIPs) e a elaboração de um Manual de Farmacoterapia dos MIPs. Neste viés, foram apresentados os conteúdos a serem abordados no manual, organizados por sistemas do corpo humano, como sistema respiratório, gastrointestinal, dermatológico, circulatório, nervoso e geniturinário. Também foi exposto o modelo de estruturação dos documentos por meio de tópicos como introdução, anamnese, critérios de encaminhamento, tratamentos farmacológicos e não farmacológicos, além de casos clínicos exemplificativos e as referências utilizadas. Dra. Inajara Rotta destacou também as parcerias já estabelecidas com outros GTTs, como o de Fitoterápicos e Plantas Medicinais, e pontuou as próximas atividades previstas, como a finalização dos documentos relativos ao sistema respiratório e o desenvolvimento de conteúdo para redes sociais do CRF-PR. *** **Apresentação do GTT de Valorização Farmacêutica:** Durante a Plenária, Dr. Márcio Augusto Antoniassi apresentou as ações desenvolvidas pelo Grupo Técnico de Trabalho de Valorização Farmacêutica, tendo o grupo promovido eventos estaduais e

regionais com foco na valorização da profissão, destacando-se o 1º Fórum Paranaense realizado em Curitiba (11/08/2023), e os Fóruns Regionais em Ponta Grossa (29/11/2024), Cascavel (14/02/2025), Maringá (14/03/2025) e Londrina (11/04/2025). E como resultado desses eventos, destacam-se algumas propostas, a exemplo: a institucionalização permanente dos Fóruns de Valorização; regulamentação da atuação dos técnicos em farmácia; melhorias nas condições de trabalho; reconhecimento do farmacêutico como profissional da saúde; promoção de ações voltadas à capacitação, saúde mental, liderança e fortalecimento das associações de classe; além de estratégias de aproximação com acadêmicos, gestores e a população em geral. Dr. Márcio Augusto Antoniassi finalizou afirmando que as ações visam consolidar a identidade profissional do farmacêutico, ampliar sua inserção nas equipes multiprofissionais de saúde e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à categoria. *** **Discussão sobre a Resolução SESA-PR nº 1.131/2024:** Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz realizou apresentação sobre o tema “Prescrições Eletrônicas: Desafios para os Farmacêuticos”, com foco nas legislações vigentes, aspectos técnicos e propostas de solução para os principais entraves da prática. Inicialmente, foram destacadas as normas legais que fundamentam a prescrição eletrônica no Brasil, incluindo a Lei nº 13.732/2018, que reconhece a validade nacional dos receituários, inclusive para medicamentos sujeitos a controle especial; a Lei nº 13.989/2020 (revogada pela Lei nº 14.510/2022), que autorizou a telemedicina durante a pandemia e incentivou o uso remoto de prescrições; a Lei nº 14.063/2020, que regulamenta os tipos de assinaturas eletrônicas (simples, avançada e qualificada) e determinou que receituários de controle especial só são válidos com assinatura eletrônica qualificada; a RDC nº 357/2020 da ANVISA (revogada), que teve papel relevante na consolidação do modelo eletrônico durante a pandemia; bem como a Resolução ANVISA nº 873/2024, que estabelece o Sistema Nacional de Controle de Receituários, com previsão de numeração única nacional, e a Resolução SESA nº 1131/2024, que regulamenta a receita eletrônica no Paraná, mas impõe restrições à dispensação de medicamentos de controle especial por plataformas sem suporte específico para dispensação. Após o detalhamento legal, foram apontados os benefícios do modelo eletrônico, como maior legibilidade, validade nacional e segurança jurídica, contrapostos aos desafios enfrentados, como o risco de dispensação duplicada, a confusão entre receitas digitalizadas e eletrônicas, a ausência de padronização entre os sistemas, e a necessidade de múltiplos cadastros em plataformas distintas, o que torna a rotina do farmacêutico operacionalmente inviável. Em resposta a essas dificuldades, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz propôs a criação de um aplicativo unificado e gratuito, voltado aos farmacêuticos, com funcionalidades como validação de assinaturas qualificadas, registro e bloqueio da dispensação de medicamentos controlados, e rastreabilidade completa das prescrições, de modo a garantir a assistência farmacêutica e evitar fraudes. Nessa perspectiva, concluiu com a sugestão de realizar um estudo de viabilidade, com colaboração entre o CRF e o CFF, visando assegurar benefícios diretos tanto para os profissionais farmacêuticos quanto para a população. *** **Sem mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e um minutos e eu, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Curitiba, 23 de maio de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Sakashita, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 26/06/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Souza Godoy, Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Janaina Galina, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Antoniassi, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiz Cristina Wypych Cabral, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greyzel Emilia Casella Alice Benke, Secretária-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladys Marques Santana, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dantas da Silva, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Ramos Fiorentin, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bayouth Padial, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 27/06/2025, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marani Valério, Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 28/06/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0625580** e o código CRC **2BEF9AC5**.